São João da Boa Vista, 19 de março de 2018.

Comunicado do Núcleo Pedagógico

Srs.(as) Diretores (as) de Escola

Assunto: **Ações exitosas do GRÊMIO ESTUDANTIL de 2017 a 20 de Abril de 2018**

A Comissão Organizadora do VII ENCONTRO REGIONAL DE GREMISTAS DA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA que se realizará no dia 30 de Maio de 2018, na cidade de São João da Boa Vista, convida as unidades escolares dessa Diretoria Regional de Ensino que realizaram, com a participação efetiva do GRÊMIO ESTUDANTIL, no ano de 2017/2018 alguma ação exitosa para ser apresentada durante o encontro deste ano.

As escolas que tenham interesse em apresentar a ação que os alunos gremistas realizaram em 2017/2018 deverão encaminhar a inscrição para D.E., de acordo com o modelo em anexo. Lembrando que esta participação é por adesão.

**Regulamento para participação na apresentação de Ações**

1. Esta iniciativa tem como objetivo selecionar dentre as ações exitosas dos grêmios estudantis, aquelas a serem apresentadas durante o encontro;
2. A inscrição é por adesão, a escola que deseja participar, fornecerá as informações e dados necessários de acordo com o modelo de inscrição que se encontra no **anexo I**;
3. A ação selecionada pela unidade escolar deve ser exitosa e com a participação efetiva dos alunos gremistas;
4. Das ações inscritas, serão selecionadas 4 (quatro), sendo: 1 (uma) dos Anos Iniciais e 3 (três) dos Anos Finais ou Ensino Médio;
5. Segue abaixo os prazos para inscrição, seleção e divulgação das unidades escolares que apresentarão o trabalho no dia do encontro:

|  |  |
| --- | --- |
| DATAS | ATIVIDADES |
| 15/03 a 23/04 | Inscrições das unidades  |
| 24/04 a 01/05 | Seleção das 4 ações na D.E. |
| 04/05 | Divulgação das U.E. que apresentarão as suas ações exitosas (pelo site e por e-mail institucional) |
| 06/05 a 27/05 | Preparação do aluno gremista que apresentará a ação durante o evento  |
| 30/05 | Dia do evento e da divulgação das ações |

1. Os prazos estipulados devem ser respeitados, lembrando que a participação da escola não é obrigatória;
2. A seleção da ação, a inscrição, a escolha do aluno gremista e a preparação do mesmo, são de responsabilidade da Escola;
3. No campo “evidências da ação”, a Unidade poderá adicionar evidências da ação, que podem ser link de redes sociais ou fotos. A ficha de inscrição não poderá passar de duas páginas;
4. No dia do evento, as ações selecionadas terão um tempo máximo de 5 (cinco) minutos para que o aluno gremista possa apresentar os principais pontos da ação. Um modelo de como deverá ser essa apresentação será enviado às unidades escolares selecionadas;
5. A ação que a Escola inscrever deve contemplar todos os campos que o modelo de inscrição oferece, para que a comissão organizadora do evento possa avaliar quais são as ações de maior e efetivo impacto;
6. A comissão organizadora selecionará as ações de acordo com os critérios descritos no **anexo II**, com base na avaliação subjetiva dos dados inscritos;
7. As inscrições deverão ser preenchidas de acordo com o modelo do anexo I, em Word e encaminhadas para a D.E., através do e-mail: jpaulotorre@hotmail.com , até o dia 23/04, impreterivelmente.

Dúvidas, entrar em contato com a Comissão Organizadora do VII Encontro de Gremistas:

PCNP: João, Eduardo, Carlos e Indira.

**Anexo I**

**Ficha de Inscrição**

Nome da Unidade escolar:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da Ação exitosa:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Período de realização da ação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Público envolvido:

Responsáveis pela ação:

Parceiros envolvidos (se houver):

Objetivo da ação:

Justificativa da ação:

Evidências da ação:

Descreva o impacto social e político da ação:

**Anexo II**

**Critérios de escolha das ações**

|  |  |
| --- | --- |
| Critérios  | Pontuação  |
| Período | 0 a 5 |
| Público  | 0 a 5 |
| Parceiros  | 0 a 5 |
| Objetivos | 0 a 10 |
| Justificativa  | 0 a 10 |
| Evidencias  | 0 a 10 |
| Impactos  | 0 a 10 |
| Analise da ação como um todo | 0 a 15  |

Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista

Comissão Organizadora